LEGISLAÇÃO DE SST

Empresários tem até dezembro para se adequarem as normas de segurança do trabalho

Empresas precisam estar alinhadas com as novas diretrizes

Redação DS

Desde o começo desse ano estão em vigor algumas mudanças importantes nas Normas Regulamentadoras (NRs), relacionadas com a Saúde e Segurança do Trabalho (SST). Especificamente as NRs que sofreram alguma alteração foram: 1, 5, 7, 9, 18 e 37.

Essas mudanças têm como objetivo aprimorar as condições de trabalho para os colaboradores e, simultaneamente, simplificar as obrigações do empregador no cumprimento da legislação de SST.

Segundo o Técnico de Segurança do Trabalho da VMP Consultoria em SST e eSocial, Vander Marcelo Pereira, as empresas de todos os ramos precisam estar alinhadas com essas novas diretrizes, para resguardar a saúde e segurança do trabalho dentro da sua organização, agindo sempre focadas em prevenir acidentes e doenças ocupacionais, e para preservar a integridade física dos seus colaboradores.

Técnico de Segurança do Trabalho, Vander Marcelo Pereira

"Como já é de conhecimento de todos o eSocial já está em vigor e este é um ano teste, ou seja, não haverá multa por não prestar informações ao Estado. Contudo, temos um prazo até o final do ano, 31 de dezembro, para justamente prestarmos a informações ao Estado, referente as ações de Saúde e Segurança do Trabalho (SST)", alerta.

Inicialmente, as alterações deveriam entrar em vigor em agosto de 2021. No entanto, devido à pandemia e à dificuldade das empresas em se adequarem às novas regras, este prazo foi adiado.

"As Normas de Segurança se aplicam a todas as empresas, contudo as microempresas e empresas de pequeno porte tem um tratamento diferenciado. (...) O empregador que no levantamento preliminar de perigo, declarar que sua empresa não tem risco físico, químico e biológico, em conformidade com a NR 09, podemos isentar de fazer certos laudos e consequentemente diminuir custo", complementa o responsável, ao alertar que caso a empresa tenha dúvidas sobre o seu grau de risco e obrigatoriedade, recomenda-se buscar uma consultoria de um profissional da área de SST.

A Declaração de Inexistência de Riscos (DIR) é um documento que confirma a dispensa da obrigatoriedade da empresa (ME ou EPP) de elaborar o PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos - da NR1. Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte, grau de risco 1 e 2, desobrigadas de compor SESMT e ausentes de agentes físicos, químicos e biológicos, podem utilizar esta declaração. "Em vez de fazer todos aqueles laudos que o Ministério do Trabalho exige, com a Declaração de Inexistência de Risco você consegue diminuir custos para a sua empresa em pelo menos 50%".

Vale ressaltar que o empresário que não prestar essas informações poderá ser notificado e/ou multado, a partir de janeiro de 2023.

"Caso tenha dúvida se a sua empresa precisa fazer o laudo ou a DIR pode entrar em contato comigo ou com qualquer consultor da sua confiança. Elaborei um plano diferenciado para a classe empresarial e quero divulgar esse trabalho, especialmente aos pequenos", finaliza.

Dúvida e mais informações (65) 9.8137-7310.

(Com informações Blog Obra Prima)

MATO GROSSO

Obras da 1ª Ferrovia Estadual iniciam na segunda

LUCAS RODRIGUES / Secom - MT

Viabilizada após intensa articulação do governador Mauro Mendes, a 1ª Ferrovia Estadual de Mato Grosso terá as obras iniciadas nesta segunda-feira, 7, em Rondonópolis.

O evento que marca o início das obras será realizado a partir das 8h da mesma data, no terminal ferroviário da cidade. Serão construídos 730 quilômetros de trilhos, em dois ramais, um ligando Rondonópolis até Cuiabá e outro ligando Rondonópolis até Lucas do Rio Verde, se conectando à malha ferroviária nacional até o Porto de Santos (SP).

A ferrovia é um sonho antigo dos mato-grossenses, mas só conseguiu viabilidade em 2021, quando o Governo do Estado estudou os marcos legais necessários e o governador alinhou uma lei para aprovação na Assembleia Legislativa, criando segurança jurídica para a construção do empreendimento, bem como um acordo junto aos indígenas Bororo, que residem nas proximidades.

A previsão é de que a Rumo (empresa que ganhou o edital para construir o modal) invista mais de R$ 11,2 bilhões na ferrovia, recursos totalmente privados, que irão gerar 186 mil empregos diretos e indiretos, impactando 27 municípios na margem do traçado previsto.